



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Boa Esperança, 13 de fevereiro de 2026.

**De:** Gabinete da Presidência

**Para:** Plenário

**Referência:**

Processo nº 11611/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 1/2026

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Ementa:** Dispõe sobre o pagamento de abono aos Conselheiros Tutelares Municipais em efetivo exercício, excepcionalmente para o mês subsequente à publicação da lei.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para conhecimento e encaminhamento

**Ação realizada:** Para Leitura

**Descrição:**

Considerando que o único servidor membro da Procuradoria – Geral Legislativa está em gozo de licença médica, dispenso a emissão do respectivo Parecer de Admissibilidade.

Recebo o Projeto de Lei nº 01/2026, por preencher os requisitos de admissibilidade, e determino sua inclusão no Expediente para leitura, conforme previsto no art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

**Próxima Fase:** Para Leitura no Expediente

**Joseth do Livramento Areia**  
**Presidente**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003700380036003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003700380036003A005400

Assinado eletronicamente por **Josefh do Livramento Areia** em 13/02/2026 12:44

Checksum: **B83B262B7F2360B9C3E3F89FE4C6D5D3BC5D28FF95AB0FFF34FA91788D1A2542**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003700380036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.